



Comprovante de Publicação

Nº: **8503**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2011 18:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.717/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a partir de 03 de novembro de 2011, JOÃO GUILHERME BELO, RG Nº 10.074.282-9/PR, matrícula funcional nº 10667, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia CC1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Identificação:

4022/2011

Data Publicação :

08/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.717/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de novembro de 2011, JOÃO GUILHERME BELO, RG Nº 10.074.282-9/PR, matrícula funcional nº 10667, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia CC1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.672/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.07 14:53:02 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj